



Contribuições à Consulta Pública  
nº 78/2019 MME

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

**PROCESSO Nº 48370.000672/2017-90**

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA**

**EMENTA:** Obter subsídios para o orçamento da CDE do Programa Luz para Todos para o ano de 2020.

A Coelba, por meio deste documento, apresenta suas considerações em relação à proposta de recursos destinados pela CDE para a ligação de 31.861 ligações em sua área de concessão, conforme apresentado na Consulta Pública MME nº 78/2019 e,

Conforme a Nota Técnica nº 11/2019 DPUE/SEE, pelo Art. 9º do Decreto 9.022/2017, o orçamento da CDE deverá ser consolidado anualmente pela CCEE e aprovado pela ANEEL. Para tanto, o Ministério de Minas e Energia deverá publicar, até 15 de setembro de cada ano, a previsão de gastos da CDE para a universalização do serviço de energia elétrica no território nacional, após a realização de Consulta Pública com a previsão dos gastos da CDE para o período considerado.

O Decreto 7.520/2011 instituiu uma nova etapa do Programa Luz para Todos, para o período de 2011 a 2014, e definiu que os recursos necessários para o custo do Programa serão oriundos da CDE e dos próprios agentes do setor elétrico. Com a edição do Decreto 8.387/2014, o programa foi prorrogado até o ano de 2018 e novamente prorrogado até 2022 pelo Decreto nº 9.357/2018.

Desta forma, analisando o quanto disposto na Nota Técnica 11/2019 DPUE/SEE, estas contribuições visam adequar os valores divulgados na referida Consulta Pública à realidade do universo pendente de atendimento na Coelba, haja vista que ao longo dos anos foram atendidas as demandas com mais baixo custo unitário de ligação de unidade de consumidora, por estarem mais próximas da malha da rede de distribuição.

A maior parte das obras contempladas na 10ª e 11ª tranches encontram-se em regiões no extremo do Estado, tanto a região do extremo-sul (Região de ITABUNA) como no extremo-oeste (BOM JESUS DA LAPA e BARREIRAS), distantes do centro de distribuição de materiais. Além da grande extensão territorial envolvida, nas localidades e/ou povoados que serão contemplados os consumidores estão muitos dispersos entre si, o que pode ser constatado na tabela abaixo, onde pode ser observado, desde o início do Programa Luz para Todos, o aumento do número de postes, da quantidade de rede instalada e do kVA disponibilizado para possibilitar a ligação de cada unidade consumidora.

MÓDULO	TRANCHE 1	TRANCHE 2	TRANCHE 3	TRANCHE 4	TRANCHE 5	TRANCHE 6	TRANCHE 7	TRANCHE 8	TRANCHE 9	TRANCHE 10
Postes / Consumidor	1,44	3,6	3,51	3,1	3,5	4,37	4,57	3,41	5,33	5,75
kVA/Consumidor	1,82	2,24	2,3	1,82	2,02	1,75	3,03	2,12	3,69	4,11
Consumidor / Km AT	11,71	4,99	5,29	7,97	6,22	4,3	3,89	4,96	3,18	1,44
MR\$ / Consumidor	3,61	5,22	6,57	6,08	6,61	5,45	10,13	9,21	18,4	26,22

Neste sentido, sugerimos as seguintes modificações ao texto divulgado na CP MME 78/2019:

TEXTO/ANEEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO												
<p>4.9.2 Contratos em fase de execução: é o conjunto de contratos que já estão com obras em andamento, com metas físicas a serem realizadas também no ano de 2020.</p> <p>A Tabela 3 apresenta as metas e valores previstos para o ano de 2020.</p> <p style="text-align: center;">Tabela 3</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>UF</th> <th>META</th> <th>VALOR EM RS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bahia</td> <td>29.261</td> <td>353.559.375,00</td> </tr> </tbody> </table>	UF	META	VALOR EM RS	Bahia	29.261	353.559.375,00	<p>4.9.2 Contratos em fase de execução: é o conjunto de contratos que já estão com obras em andamento, com metas físicas a serem realizadas também no ano de 2020.</p> <p>A Tabela 3 apresenta as metas e valores previstos para o ano de 2020.</p> <p style="text-align: center;">Tabela 3</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>UF</th> <th>META</th> <th>VALOR EM RS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bahia</td> <td>29.261</td> <td>498.733.262,00</td> </tr> </tbody> </table>	UF	META	VALOR EM RS	Bahia	29.261	498.733.262,00	<p>Ratificamos o disposto no corpo do documento. Além da grande extensão territorial envolvida, nas localidades e/ou povoados que serão contemplados os consumidores estão muito dispersos entre si, o que pode ser constatado na tabela disponibilizada, onde pode ser observado, desde o início do Programa Luz para Todos, o aumento do número de postes, da quantidade de rede instalada e do kVA disponibilizado para possibilitar a ligação de cada unidade consumidora, ano após ano.</p>
UF	META	VALOR EM RS												
Bahia	29.261	353.559.375,00												
UF	META	VALOR EM RS												
Bahia	29.261	498.733.262,00												

4.9.3 Novos Contratos: é o conjunto de contratos que serão firmados somente no ano de 2020.  
A relação de metas e valores previstos é apresentada na Tabela 4

Tabela 4

UF	META	VALOR EM RS
Bahia	2.600	91.459.420,00

4.9.3 Novos Contratos: é o conjunto de contratos que serão firmados somente no ano de 2020.  
A relação de metas e valores previstos é apresentada na Tabela 4

Tabela 4

UF	META	VALOR EM RS
Bahia	2.600	91.459.420,00

Haja vista tratar-se de novos contratos para os quais não estão disponíveis, no momento, projetos e orçamentos detalhados e considerando o histórico da evolução dos custos a cada tranche, não temos como contrapor os valores propostos pelo MME.

5.1 Portanto, para a continuidade da execução das obras do Programa Luz para Todos contratadas e em processo de contratação, e consequente implementação da política de universalização do acesso à energia, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da população que vive no meio rural, apresentamos, para Consulta Pública, a proposta de Orçamento da CDE do Programa Luz para Todos para o ano de 2020

UF	META	VALOR EM RS
Bahia	31.861	590.192.682,00